



**II CONEDU**  
CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

## **EDUCAÇÃO MULTICULTURAL E DIREITOS HUMANOS**

**Patrícia Formiga Maciel Alves**

*Universidade de Pernambuco- UPE. patriciafmalves@hotmail.com*

**Cristiane Leal R. Soares**

*Centro Universitário de João Pessoa –UNIPÊ. Cristiane.30@hotmail.com*

### **RESUMO**

Estamos vivendo um momento de intensas mudanças que sacodem toda a sociedade. No campo da educação, assistimos ao surgimento do multiculturalismo, que propõe um modelo de educação que não crie rupturas entre as diferentes histórias subjetivas individuais e a heterogeneidade cultural que constituem as relações sociais. O multiculturalismo amplia a discussão para as questões das identidades, das culturas, das etnias, dos gêneros, das políticas. O princípio fundamental para uma sociedade multicultural é o direito de cada ser humano ser reconhecido em toda a sua integralidade humana. A multiculturalidade exige uma ética fundada no respeito às diferenças, que se sente afrontada na manifestação discriminatória de raça, de gênero, de classe, sexualidade. A sociedade pós-moderna requer uma educação intercultural quanto aos conhecimentos e aos valores. E é nesse contexto que falamos da necessidade de se promover o respeito a diversidade sexual. O direito à diferença passou a integrar a pauta dos direitos humanos tanto quanto os demais direitos humanos, sejam individuais ou coletivos. O direito de ser o que é, de ser gay ou lésbica, é um direito inerente a qualquer cidadão e deve ser tutelado pelo estado. Pautar direitos tendo como parâmetro o sexo a quem é destinado nosso afeto, é perverso e injusto. O direito à orientação sexual é um direito humano fundamental, e a garantia da cidadania passa pela garantia da expressão da sexualidade, assim a liberdade de orientação sexual insere-se como uma afirmação dos direitos humanos.

Palavras Chave: Educação, multiculturalismo, direitos Humanos.

### **INTRODUÇÃO**

Este trabalho apresenta os resultados de uma pesquisa realizada na Universidade de Pernambuco – Mata Norte, intitulada - Quebra de tabus: análise sobre as representações dos alunos da Upe – Mata Norte, sobre os novos papéis sexuais. Sua motivação se deu a partir da experiência, em sala de aula, com os alunos concluintes dos cursos de licenciaturas da instituição, entre os quais foi verificada a possibilidade de ausência na formação dos mesmos no que diz respeito às questões relacionadas à sexualidade e respeito aos direitos humanos. Parte do pressuposto de que estamos



## II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

vivendo num mundo marcado por profundas mudanças sociais, em especial na esfera da vida cotidiana e pessoal. Neste cenário, assistimos a emergência de novos atores sociais e de movimentos sociais que lutam por diversas causas. Exemplo disso é o crescimento do movimento gay, com mobilizações em todo o país, com a parada da diversidade e orgulho gay, enfrentando à ideologia de que só a heterossexualidade é normal e, portanto, socialmente aceitável. Esses novos atores sociais lutam contra instituições, estruturas sociais e culturais que procuram controlar a liberdade sexual e perpetuar a prevalência da heteronormatividade, que só acredita na heterossexualidade como atividade normal, enquanto uma ideologia que estigmatiza a homossexualidade e os homossexuais.

O símbolo da liberdade sexual levantada pelo movimento gay exige uma nova postura dos indivíduos frente aos conceitos sociais e morais sobre a sexualidade. Esta liberdade sugere uma nova posição face à ordem imposta aos sexos e à sexualidade. Não é possível pensá-la sem repensar a repressão interiorizada no processo de socialização, onde se educa moral e social, nas instituições família, escola e igreja. Na luta deste movimento por liberdade sexual percebem que Liberdade sexual é libertar-se dos papéis sexuais impostos pela sociedade especialmente nas instituições como família, escola, igrejas, e mantidos pelo consumismo e pelas indústrias, dentre outras, de moda (ABREU, 2000).

Diante deste quadro perguntamos: como os nossos universitários, futuros educadores pensam essas questões? Será que estão preparados para tratar dessa diversidade no âmbito escolar? Será que a discriminação e o preconceito têm diminuído neste cenário, ou persiste como nas outras instituições?

Nosso locus de investigação foi então a UPE- Mata Norte. Nosso universo de pesquisa foram os alunos dos cursos de licenciatura oferecidos pela instituição. São seis licenciaturas, dentre os quais trabalhamos com os alunos dos cursos de Biologia, Geografia e Pedagogia. Sabemos da dificuldade de se trabalhar com toda a população, que designa a totalidade dos indivíduos que possuem as mesmas características definidas para um determinado estudo. Decorre disso, que uma pesquisa geralmente não é feita com todos os elementos que compõem a população. Neste caso, selecionaremos uma parte demonstrativa dela denominada amostra. A amostra equivale à escolha de uma parte da população representativa do todo. A amostragem probabilística permite que cada



## II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

membro da população tenha a mesma probabilidade de ser escolhido. O tipo de amostragem probabilística aleatória que melhor se adéqua a nossa pesquisa é a amostra aleatória estratificada. Neste caso, não existem cadastros e os estratos são formados pelo pesquisador, segundo suas necessidades de estudo.

Realizamos uma pesquisa empírica, do tipo qualitativa-quantitativa, por intermédio da utilização de pesquisa bibliográfica e documental. Por meio de questionários aplicados aos alunos no decorrer do semestre 2014.1 e 2014.2, foram coletadas informações quanto aos seguintes aspectos: sexo, idade, escolaridade dos pais, renda familiar, escolaridade anterior ao ingresso no curso de Licenciatura, o que entende por liberdade sexual, papéis sexuais, etc. Procuramos dar espaço para que os entrevistados externassem seus pensamentos sobre o tema, como eles perceberam estas mudanças ocorridas na sociedade.

Além das questões levantadas anteriormente, pretendemos com esta pesquisa verificar se a educação superior continua a reproduzir os modelos culturais que pregam a heteronormatividade. Ainda, delinear o grau de informação destes alunos sobre o tema; Averiguar se estão sendo preparados dentro da perspectiva do multiculturalismo para o contato com a diversidade de relações no desenvolvimento da atividade pedagógica.

### **NOTAS SOBRE SEXUALIDADE E EDUCAÇÃO**

É preciso que se esclareça que papel sexual é diferente de sexo biológico. Sexo biológico é definido por um conjunto de características genéticas, enquanto papel sexual não se limita a natureza biológica do sexo e atende a uma expectativa que a sociedade tem em relação ao comportamento e às atitudes esperadas de um determinado gênero que, cerceiam a liberdade. Esta distinção e separação da natureza biológico do sexo e do papel sexual, fez com que as opções sexuais se diversificassem, e espera-se que produza como resultado, a diminuição do preconceito e da intolerância, e aumente o respeito à escolha de cada um. A atualidade registra pessoas com interesses sexuais que variam bastante e os debates sobre homossexualidade, bissexualidade e outros comportamentos e interesses sexuais são intensos (ABREU, 2000).

A sexualidade é parte integrante da personalidade de todo ser humano. É construída por meio da interação entre os indivíduos e as estruturas sociais. A sociedade prega a



## II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

heterossexualidade, que não aparece aos indivíduos como uma escolha, pois uma sociedade, machista, patriarcal, racista e homofóbica, forma a todos para se relacionarem obrigatoriamente com pessoas do sexo oposto. Assim, esta obrigação aprendida na família, na escola e pela mídia se constitui em um sistema denominado heteronormatividade. Os homossexuais vivem sob a suspeita de que ameaçam a coesão cultural e moral da sociedade (BORRILO, 2011).

É preciso que se divulgue o entendimento de que homossexuais são indivíduos do mesmo sexo que se unem para uma vida em comum, baseada em afeto, respeito e consideração mútuos, assistência moral e material recíproca. Ressalva-se que mesmo diante do preconceito e conservadorismo, e da ideologia que defende só a heterossexualidade como dentro da normalidade, estamos num momento histórico e cultural que representa uma virada nas questões relativas à sexualidade. Não são mais ignoradas por ninguém as mudanças em curso neste campo, o que antes era apenas um sonho presente nas cabeças mais avançadas para seu tempo, hoje é uma realidade. Não é mais possível ignorar o espírito do tempo. É preciso ver esta questão como um fato social que cresce e que jamais deixará de existir: que pessoas do mesmo sexo possam assumir e oficializar uma relação de afeto (BITTAR, 2003).

As diversas lacunas jurídicas que existiam em relação aos homossexuais começam a serem preenchidas. Acreditamos que a partir do reconhecimento em junho de 2011 pelo Supremo Tribunal Federal destas uniões, irá promover a longo prazo, um aumento da respeitabilidade da homossexualidade, auxiliando a quebrar o tabu e a ideologia homofóbicos que ainda acreditam que os gays são ridículos, caricatos ou desprezíveis. Esta Legalização do casamento homossexual traz maior visibilidade e respeito aos direitos de cidadania dos gays e lésbicas (MOTT, 2002).

Finalmente o Direito servirá como instrumento de proteção às conquistas e demandas sociais que caminhem neste sentido. Como nos informa Luis Mott (2006, p.516):

Estamos diante de uma instituição que é praticamente universal. A prática da homossexualidade sempre existiu. Ensina a antropologia que centenas de sociedades, nos cinco continentes, reconhecem ou reconheceram no passado, a legitimidade da união entre pessoas do mesmo sexo. Na África, inúmeras tribos permitem o casamento entre mulheres; entre os índios tupinambá, desde a época da descoberta, há registros de homens que viviam como se fossem casal; os “berdaches” (índios travestis) da América do Norte eram disputadíssimos como esposas; o “batalhão dos amantes” de Esparta era todo ele constituído de “casais” homossexuais. Não faltam, portanto, exemplos etnográficos comprovando que o



## II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

casamento de homens entre si, ou de mulheres entre si, é um traço cultural comum a todas as etnias.

A Universidade Pública no Brasil assume o compromisso social do ensino com vistas ao desenvolvimento pleno e integral do ser humano. Não se trata simplesmente de formar profissionais para o mercado, técnicos executores de conhecimento, ou de “elites pensantes”, aptas para a produção do conhecimento científico e tecnológico, e sim de formar cidadãos, indivíduos preparados para atuar na sociedade de forma humana, respeitando sua diversidade.

Este tema é de grande relevância no cenário educacional, a discussão no âmbito da formação de professores é hoje parte das políticas públicas que contemplam as diversidades. As demandas deste cenário educacional foram sintetizadas na Conferência Nacional de Educação (CONAE, 2010), tendo como meta introduzir e garantir a discussão de gênero e diversidade sexual na política de valorização e formação dos educadores, visando combater o preconceito.

Entre os fundamentos da educação presentes na LDB – lei de diretrizes e bases da educação nacional 20-12-2006 citamos o artº 2 que trata das finalidades da educação: o pleno desenvolvimento dos educandos; o exercício da cidadania; a qualificação para o trabalho. Já o artº 3, trata dos princípios do ensino: III – Pluralismo de idéias e concepções pedagógicas; IV – Respeito à liberdade e apreço à tolerância.

Registram-se avanços no campo da psicologia, em apresentar a homossexualidade, a bissexualidade e a heterossexualidade como naturais nuanças da estrutura afetiva dos sujeitos desejantes, não se trata, pois, nem de determinismo, nem de livre opção (ninguém escolhe ter uma vida sexual culturalmente estigmatizada). Os preconceitos na verdade, é que deturpam a vivência e a compreensão da sexualidade. Inadequadas expressões como “opção sexual”; “escolha sexual”; “transtorno”; “perversão”; “inversão”, ainda presentes em manuais e livros, distanciam-se da compreensão moderna da sexualidade (DIAS, 2011).

De fato, numa sociedade organizada espera-se que a educação, como prática institucionalizada, contribua para a integração dos homens no tríplice universo das práticas que tecem sua existência histórica concreta: no universo do trabalho, âmbito da produção material e das relações econômicas, no universo da sociabilidade, âmbito das relações políticas, e no universo da cultura simbólica, âmbito da consciência pessoal, da subjetividade e das relações intencionais.



## II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

A declaração universal dos direitos humanos, logo em seu art. 2º, proíbe qualquer forma de discriminação que seja atentatória à dignidade da pessoa humana, pois sedimenta a ideia de que a capacidade de gozar dos direitos e liberdades estabelecidas na declaração não está condicionada a distinção de cor, credo, sexo, língua, opinião política ou de outras de natureza diversa, sejam de origem nacional ou social, sejam relacionadas à condição sócio-econômica.

O direito que dois indivíduos têm de se unirem é um direito fundamental humano elementar comparado ao direito à educação, o direito de ir e vir, o direito de exercer sua cidadania livremente, independentemente da cor, credo, condição social, orientação sexual ou qualquer outra forma de discriminação. Mesmo direitos políticos, como o direito ao voto, e quase todos os demais direitos elencados em nossa carta magna são secundários aos direitos humanos inalienáveis: direito à vida, à liberdade e o direito de buscar a felicidade. E a busca da felicidade não pode ser limitada, a não ser quando esta busca ofende o direito de outrem. A Constituição Federal garante a todos os brasileiros um direito inalienável: o direito de buscar a felicidade (BITTAR, 2003).

O Estado existe como uma instituição cuja finalidade é a preservação dos direitos de seus cidadãos. Assim como é dever do estado proteger os direitos de todos, seja dos heterossexuais ou dos homossexuais, evitando qualquer forma de preconceito irracional, é dever das universidades, contribuírem para esclarecer as questões que envolvem este tema, já que promove o desenvolvimento e difusão da ciência. Tardamos em reconhecer que a heterossexualidade não é a única forma de expressão da sexualidade da pessoa humana, respaldados numa cultura etnocêntrica, de ignorância e preconceito que outrora justificava a discriminação aos gays, lésbicas e transgêneros. Ciência não se pauta em preconceito, e nem uma nação que se diz democrática e justa pode abrigá-lo em seu seio. A sociedade aos poucos deve abandonar o comportamento hostil em relação aos homossexuais, que ignorava o posicionamento da ciência de que existem três orientações normais: a heterossexualidade, a homossexualidade e a bissexualidade.

### **DIVERSIDADE SEXUAL NO CONTEXTO NA PÓS-MODERNIDADE**

Não podemos pensar este tema sem relacioná-lo ao contexto sócio-histórico em que estamos inseridos, uma sociedade pós-moderna, onde surge a teoria do multiculturalismo. Na pós-modernidade, se dá à rejeição das teorias tradicional e tecnicista que se caracterizavam pela ênfase





## II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

no conteúdo, na transmissão, num único modelo de educação, onde todos eram inseridos desconsiderando as identidades étnicas e culturais (ALVES & DINIZ, 2005).

Emerge nesta sociedade novos modelos educacionais, que consideram aspectos como: identidade-alteridade-diferença, subjetividade, significação e discurso, saber-poder, representação, cultura, gênero-raça-etnia-sexualidade, numa palavra - multiculturalismo. A educação contemporânea enxerga o conhecimento como uma seleção, não é arbitrário, envolve as questões de poder, de identidade, uma vez que um conhecimento está sendo privilegiado em detrimento de outro que está sendo rejeitado. A discussão sobre educação vai além de uma seleção de conhecimento, envolve sim, uma operação de poder, onde se reconhece a conexão entre saber, identidade e poder. Atualmente é possível analisar que, se um discurso tem mais valor que outro, é pelo papel que exerce em constituir práticas e em forjar interpretações, visto que qualquer discurso implica em um exercício particular de poder.

O multiculturalismo teve origem nos países dominantes do norte, e se define como um movimento de reivindicação dos grupos culturais dominados no interior daqueles países para terem suas formas culturais reconhecidas e representadas na cultura nacional. A perspectiva multiculturalista aparece como continuidade da tradição crítica da educação. O multiculturalismo chama atenção para a desigualdade em matéria de educação, pautado nas questões de gênero, raça e sexualidade. Tais questões podem ser vistas também como uma solução para os “problemas” que a presença de grupos raciais e étnicos coloca, no interior daqueles países, para a cultura nacional dominante (PEREIRA, 2004).

O multiculturalismo propõe ultrapassar a hipótese da mera determinação econômica e enfatizar a construção discursiva, buscando explicar como, através das relações entre poderes, tornamo-nos aquilo que somos e a sociedade aquilo que é. Com esta visão o mapa do poder amplia-se para incluir os processos de dominação centrados em raça, etnia, gênero, sexualidade, língua etc. Entende-se que não existem relações sociais fora do poder, que toda realidade social é entrelaçada de poderes e saberes. O poder se estabelece através dos discursos e estes interferem na constituição das subjetividades. Um exemplo disso é que as preferências sexuais acabam limitando a socialização de algumas pessoas. Por isso o discurso que sustenta a heterossexualidade como normatividade, precisa ser superado e extinto da sociedade e em especial, da educação.



## II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

É preciso pensar num modelo de educação que não crie rupturas entre as diferentes histórias subjetivas individuais e a heterogeneidade cultural que constituem as relações sociais. É preciso ampliar a discussão para as questões das identidades, das culturas, das etnias, dos gêneros, das políticas. Ressalva-se que a multiculturalidade não se constitui na justaposição de culturas, muito menos no poder exacerbado de uma sobre as outras, mas na liberdade conquistada de moverem-se cada cultura no respeito uma da outra, correndo o risco de ser diferente, sem medo de ser diferente.

Assim, na sociedade pós-moderna, devemos superar a educação que caracterizava a sociedade moderna/industrial, e que se baseava em princípios como a vontade de libertar e ilustrar os meninos e meninas, socializando-os nos valores hegemônicos e nos conhecimentos apropriados do ponto de vista da cultura dominante. Tudo isso, intimamente ligado à transmissão da hierarquia presente em outros espaços sociais, como o trabalho e a família. Insistir nessa concepção é caminhar para o fracasso e para a imposição de modelos obsoletos que só serão úteis para os grupos privilegiados e que condenarão os demais a exclusão.

### **DIVERSIDADE SEXUAL E DIREITOS HUMANOS NA PREPARAÇÃO DE PROFESSORES: RESULTADOS VERIFICADOS**

Iniciamos o questionário com as questões sociológicas elementares. Foram aplicados um total de 61 questionários. A primeira questão foi para identificar o curso. De pedagogia foram (15) alunos, de biologia (30), e de geografia (16). Sobre o período apuramos que, havia (1) aluno do 5º período, (14) alunos do 6º período, e (46) do 8º período. Em seguida sobre a idade, (44) declararam ter entre 18 e 24 anos, (10) entre 25 e 31 anos, (6) entre 32 e 38 anos e (1) com mais de 39 anos. Dos entrevistados, (42) são do sexo feminino e (19) do sexo masculino. Sobre a orientação sexual quase todos se declararam heterossexual (60), e (1) bissexual e nenhum homossexual. Sobre a renda familiar (18) recebem até um salário mínimo, (33) recebem entre dois a três salários e (10) recebem mais de três salários.

Sobre as questões relacionadas à pesquisa, as indagações foram: se já trabalhavam com educação? (36) responderam sim e (24) disseram não, e (1) não respondeu. Tempo: (4) trabalham até 1 ano, (11) há 2 anos, (9) com 3 anos, (5) com 4 anos de docência, (1) com 6 anos de trabalho e (1) não respondeu. Procuramos saber se alguma disciplina na UPE Mata Norte trabalhou este tema





## II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

da sexualidade e respeito aos Direitos Humanos e aos novos papéis sexuais? Assim (17) responderam sim e (44) responderam não. Indagamos se eles consideravam que os papéis sexuais são definidos pelo sexo biológico? E (16) disseram sim enquanto, (43) responderam não, e (2) não responderam a questão. De acordo com uma pesquisa realizada pela Fundação Perseu Abramo e Rosa Luxemburg (PERSEU ABRAMO, 2008) esta revelou que a maioria da sociedade brasileira, principalmente educadores concordam que os papéis sexuais são definidos pelo sexo biológico. Quando perguntamos se eles estavam preparados para adotar práticas pedagógicas de enfrentamento à preconceitos e discriminação por orientação sexual, ou seja, preparado para a diversidade sexual em sala de aula? (39) disseram sim, (21) não, e (1) não respondeu.

Sobre se eles se encontravam preparado para promover uma educação afirmativa voltada para a valorização e o reconhecimento das diferenças e diversidades sexuais dentro da perspectiva do multiculturalismo? Obtivemos (36) respostas que sim, e (24) que responderam não, e (1) não respondeu. Pedimos que especificassem a disciplina que abordou estes temas. Foram citadas psicologia por (15) entrevistados, Ciências por (2), Anatomofisiologia humana, também (2), Filosofia da Educação, (1), Sociologia, (6). Pelas disciplinas citadas, apreende-se que os temas da sexualidade estão reduzidos a aulas específicas, não são temas centrais nestas disciplinas.

Perguntamos se na opinião deles, qual deveria ser a postura do educador frente às manifestações da sexualidade em sala de aula? Citaram imparcial (12) entrevistados, mediador para (4), respeito ético foram (15), postura sem preconceito por (13), e seguro foram (4). A pesquisa procurou saber se os alunos tinham conhecimento na sua formação do plano nacional de políticas públicas para a cidadania LGBT e o programa Brasil sem homofobia? Assim, (4) disseram sim, (57) responderam não, e (1) não respondeu. Para finalizar indagamos sobre de que forma eles enquanto futuros educadores percebiam os diferentes papéis sexuais presentes na sociedade? A resposta para (28) dos alunos foi positiva, para (8) a resposta foi negativa, (24) disseram ser indiferente e (1) não respondeu. Pelo exposto verificamos que os entrevistados apresentam certa dificuldade em enxergar os diferentes papéis sexuais de forma positiva, dando força a um cenário de práticas discriminatórias que povoam a sociedade de forma geral.

O que se apreende deste resultado da pesquisa é que os temas aqui abordados ainda aparecem muito pouco na formação dos alunos de Licenciatura da UPE. Lembrando que o maior



## II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

número de entrevistados estavam no último período do curso. A Universidade Pública que assumiu o compromisso social do ensino com vistas ao desenvolvimento pleno e integral do ser humano, não desenvolve estratégias para cumprir tal missão. Fica a cargo do professor, inserir este tema da diversidade sexual e respeito aos Direitos Humanos na sua disciplina. Isto acaba por revelar a fragilidade dos profissionais da educação para uma abordagem educativa sobre a sexualidade. A UPE Mata Norte, ao que parece pelos resultados aqui apresentados, tem simplesmente formado profissionais para o mercado, técnicos executores de conhecimento, não se empenhou, do ponto de vista das relações de gênero e sexuais, em formar cidadãos, indivíduos preparados para atuar na sociedade de forma humana, respeitando sua diversidade sexual na ótica dos direitos humanos. O tema da educação e diversidade sexual apresenta-se como um desafio para uma formação de professores, com objetivo de alcançar uma educação afirmativa para a diversidade sexual, que aborde as possibilidades de enfrentamento a preconceitos e discriminações ainda presentes na Universidade e sociedade de forma geral.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

A sociedade pós-moderna deve desenvolver uma proposta de educação que inclua a formação para a cidadania considerando os aspectos, tão presentes na sociedade, que se relacionam com a diversidade sexual, contribuindo assim para desnaturalizar as tão recorrentes idéias historicamente construídas sobre os padrões sexuais, que impôs a heterossexualidade como heteronormatividade. Nesta sociedade, deve-se ampliar as discussões sobre as questões das identidades, das culturas, das etnias, dos gêneros, e das políticas educacionais, uma vez que, o principio fundamental para uma sociedade multicultural é o direito de cada ser humano ser reconhecido em toda a sua integralidade humana. A multiculturalidade exige uma ética fundada no respeito às diferenças. É uma ética que se sente afrontada na manifestação discriminatória da raça, de gênero, de classe, sexualidade.

A sociedade pós-moderna requer uma educação intercultural quanto aos conhecimentos e aos valores. Sabe-se hoje, que a educação não é neutra, nem tão pouco reprodutora. É preciso dar vez a uma educação para a igualdade e não mais de exclusão, em que os agentes sejam de transformação e não de transmissão. Para que essa ética se efetive, são necessárias outras formas de



# II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

ser que apenas são possíveis na convivência entre diferentes que se respeitam e se enriquecem na mútua convivência na diversidade.

A pesquisa aqui exposta não teve a pretensão de dar conta do tema em sua totalidade, e sim o objetivo de provocar o debate juntamente com uma reflexão sobre educação e diversidade sexual, questionando nossas práticas e atitudes, problematizando algumas “verdades” sobre a educação para o reconhecimento da diversidade sexual, como também mobilizar os educadores para práticas pedagógicas de enfrentamento a preconceitos e discriminações por orientação sexual e a efetivação de uma educação afirmativa voltada para a cidadania e respeito aos direitos humanos.

## REFERÊNCIAS

ABREU, Cathia. Quebra de tabus. **Revista Sociologia - Ciência e Vida**. Ano 1. Número 3. Editora Escala, São Paulo, 2007.

BITTAR, Alberto Carlos. **O Direito Civil na Constituição de 1988**. 3 ed. São Paulo, 2003.

BORRILLO, Daniel. **Homofobia: história e crítica de um preconceito**. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2010.

BRASIL. Conselho Nacional de Combate à Discriminação. **Brasil sem homofobia: Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra GLBT e de Promoção à Cidadania Homossexual**. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

DURKHEIM, Émile. **As Formas Elementares da Vida Religiosa**. São Paulo: Edições Paulinas, 1989.

\_\_\_\_\_, Representações individuais e representações coletivas. **Sociologia: pragmatismo e filosofia**. Porto-Portugal. RÉS- Editora, 1980.

DIAS, Berenice Maria (Coord.) **Diversidade sexual e Direito Homoafetivo**. São Paulo, Revista dos Tribunais, 2011.

\_\_\_\_\_, **União Homossexual: o preconceito e a justiça**. 2 ed. Porto Alegre: Livraria do advogado, 2001.

FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO. **Diversidade Sexual e Homofobia no Brasil: intolerância à diversidade sexual**, 2008.

KRELL, Olga Jubert Gouveia. **União Estável: análise sociológica**. Curitiba: Juruá, 2003.

MELLO, Celso de Albuquerque (et al). **Teoria dos direitos fundamentais**. Rio de Janeiro. Renovar. 2000.



## II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

MOTT, Luiz. “Porque sou a favor do casamento gay”. **Jornal Nós Por Exemplo**, Rio de Janeiro, n. 5, p. 7, 1995

\_\_\_\_\_. **Homofobia: a violação dos direitos humanos dos gays, lésbicas e travestis no Brasil**. San Francisco, USA: Editora IGLRHC, 1997a.

\_\_\_\_\_. **Homo-afetividade e Direitos Humanos**. Revista Estudos feministas, Florianópolis, 2006.

PEREIRA, Anabela. **Educação multicultural: teorias e práticas**. 1ª ed., Porto: Edições ASA, 2004.

SOARES, Orlando. **União estável**. 3 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

SOUZA, Amaury et. al. **A Aventura Sociológica: objetividade, paixão, improviso e método na pesquisa social**. Org. Edson de Oliveira Nunes. Rio de Janeiro, Zahar, 1978.

SPINK, Mary Jane. **O Conhecimento do cotidiano: as representações sociais na perspectiva da psicologia social**. São Paulo, Brasiliense, 1995.

TALAVERA, Moreno Glauber. **União Civil entre pessoas do mesmo sexo**. Rio de Janeiro: forense, 2004.